**PORTARIA Nº. 5.192/2023**

***Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.***

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas relacionadas, tendo como objeto o fornecimento de Materiais/insumos de uso ambulatorial, conforme Pregão Eletrônico nº 19/2023, a saber: Contrato Administrativo nº 35/2023 – ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Contrato Administrativo nº 36/2023 – GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Contrato Administrativo nº 37/2023 – MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 38/2023 – MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Contrato Administrativo nº 39/2023 – ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fiscal Titular: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo;

Fiscal Suplente: **Michele Sandri** – Secretária Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 17 de julho de 2023.

RENATO LUIS CASAGRANDE

 Prefeito

Registre-se e Publique-se: